



Sobre

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3215
EM: 22/12/21

Publicado por afixação no painel de informações
na sala de 040/21 a 22/12/21
Diretor Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.164, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação do inciso I, do Art. 7º da Lei municipal nº 4.059, de 16 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do Art. 7º da Lei nº 4.059/2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% do somatório da receita total projetada;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, após sua publicação.

Sapucaia do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 17/12/21 a 28/12/21
Registrado sob nº 4164
Nome: Jurucione
Cargo: Cia. Mun.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se